DME Distribuição S.A - DMED
CNPJ: 23.664.303/0001-04
Inscrição Estadual nº. 518.601.288.0094

Vistos, etc.

690w

Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao **Processo Licitatório nº. 001/2024** da DME Distribuição S.A. – DMED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de **Confecção de Laudo de Avaliação do 6° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da DME Distribuição S/A. - DMED, bem como execução de trabalhos inerentes à Revisão Tarifária**, conforme o edital e seus anexos, encaminhado tempestivamente pela empresa **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**, bem como contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa **KROLL BRASIL LTDA.**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO RATIFICAR** a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Recorrente **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**, mantendo a licitante KROLL BRASIL LTDA. como vencedora do presente certame.

Publique-se.

Poços de Caldas, 02 de agosto de 2024.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente - DMED